



Lei n.º 3046, de 09 de abril de 2013.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a Incluir elementos de despesa na Lei n.º 2999, de 11 de dezembro de 2012 - LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.643,00 (Seis mil e seiscentos e quarenta e três reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1254 Ampliação do Posto de Saúde/Recursos Vinc. Estadual

44.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00

10.301.1003.2080 Manutenção do Programa Atenção Básica - PAB FIXO

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.643,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso Vinculado 4231 Regionalização Ampliação de UBS no valor de R\$ 2.035,90.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3046, de 09 de abril de 2013.

II - O excesso de arrecadação recebido na aplicação financeira do Recurso Vinculado 4231 Regionalização Ampliação de UBS no valor de R\$ 964,10.

III - Redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.2080 Manutenção do Programa Atenção Básica PAB FIXO

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.643,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 9 de abril de 2013.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____